

PORTARIA Nº 043/PRÓ-ADM/2020

Prorroga o prazo para comprovação da documentação para manutenção de bolsas de estudo para estudantes que já possuem o benefício, conforme Portaria nº040/PRÓ-ADM/2020.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó, Prof. José Alexandre De Toni, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando:

- a concessão de novo prazo para manutenção das bolsas de estudo pelo UNIEDU,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a comprovação da documentação para manutenção de bolsas de estudo, para estudantes que já possuem o benefício, conforme Portaria 040/PRÓ-ADM/2020.

Art. 2º Determinar que os estudantes com as bolsas de estudo, contemplados pelo edital identificados na Portaria nº 040/PRÓ-ADM/2020 podem realizar a comprovação da documentação para manutenção de bolsa de estudo em 2020/2 **até o dia 23 de Agosto de 2020**, até às 21h30min, acessando o formulário de inscrição de bolsa de estudo disponível no endereço eletrônico <http://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/>, anexando à documentação indicada na portaria citada acima e finalizando-o. A relação dos estudantes beneficiados será publicada dia **08 de Setembro de 2020**.

Art. 3º Determinar que os setores responsáveis adotem todas as providências para a efetivação desta prorrogação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó (SC), 10 de Agosto de 2020.

